



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 059, de 24 de maio de 2022** - Concede Licença a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 059, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos, a pedido, para a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MACEDO**, servidora ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR OPERACIONAL**, sob a matrícula nº 5000, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 02 de maio de 2022 até o dia 02 de maio de 2024, por um período de 02 (dois) anos, providenciar os procedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 24 de maio de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000 CNPJ: 16.234.429/0001-83